



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete da Ver<sup>a</sup> Suzana Cardoso Alves**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br)

E-mail: [suzana@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:suzana@camarauruguiana.rs.gov.br)

**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,  
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

**Documento: Projeto de Lei 105/2019**

**Procedência: Verº Carmelo Madeira**

**Relator (a): Ver<sup>a</sup> Suzana Cardoso Alves**

**Assunto:** Denomina-se Travessa Ari Antunes Madeira, localizada entre as Ruas Estilac Leal, Aleixo Worlod , Emilio Taucedo, e Padre Anchieta, ou da Quadra 328, Uruguaiana-RS.

**PARECER**

Chega à esta de Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei 105/2019 protocolado sob nº 1028/2019 de procedência do Verº Carmelo Madeira, que Denomina Travessa Ari Antunes Madeira, localizada entre as Ruas Estilac Leal, Aleixo Worlod , Emilio Taucedo, e Padre Anchieta, ou da Quadra 328, Uruguaiana-RS.

Em análise ao Projeto de Lei 105/2019, concluo que o Sr. Ari Antunes Madeira dedicou anos de sua vida a prestar solidariedade à comunidade, onde por inúmeras vezes repetiu o ato de transportar pessoas doentes aos hospitais da cidade em seu Carro Vitoria tornando-se um cidadão solidário e prestativo, merecedor a receber esta homenagem em forma de Denominação da Travessa localizada entre as Ruas Estilac Leal, Aleixo Worlod , Emilio Taucedo, e Padre Anchieta, levando seu nome, símbolo de grande solidariedade a sua comunidade do bairro.

Sendo assim, o parecer técnico é FAVORÁVEL a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2019.

Aprovado o Parecer  
Em 02/12/2019  
Presidente da Comissão

*Ver<sup>a</sup> Suzana Cardoso Alves*  
Relatora

Contrário:

De acordo:

*Ver<sup>a</sup> Suzana Cardoso Alves*

*Carmelo Borges Medeiros*